



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ATA

ATA n. 18/2025 - 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes – Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a leitura da Ata n. 17/2025, da Sessão Ordinária do dia 17.03.2025, que foi aprovada. Segunda leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 127/23-CEE/RO**, que solicita Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Especial Pedra Bonita, em Itapuã do Oeste, para a oferta de Educação Especial; de relatoria do Conselheiro Agenor Fernandes de Souza. A referida Minuta foi aprovada, com as contribuições dos Conselheiros. Segunda leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 003/25-CEE/RO**, que solicita reorganização para mudança de endereço da Creche Municipal Pequenininhos de Cristo, de Itapuã do Oeste; de relatoria da Conselheira Francelena Santos Arruda. A referida Minuta foi aprovada, com as contribuições dos Conselheiros. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 005/21-CEE/RO**, que requer Recredenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Colégio Vale do Guaporé, em Porto Velho, para a oferta da EJA em forma de Exames das etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio; de relatoria do Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá. Após discussão, a CEB deliberou por sobrestar o Processo e encaminhar expediente à entidade mantenedora: - informando que este Conselho concede o prazo de 15 dias para que protocole projeto de Reorganização para mudança de endereço, com base no anexo XIII da Resolução n. 1206/16-CEE/RO, para ser apensado em Processo n. 005/21-CEE/RO; - solicitando que encaminhe Quadro atualizado dos docentes que compõem a Comissão de Elaboração e Avaliação dos Exames de Conclusão do 2º segmento (Ensino Fundamental) e 3º segmento (Ensino Médio), com os respectivos documentos comprobatórios de formação/habilitação, para serem anexados ao Processo n. 005/21-CEE/RO, para que se possa dar continuidade na análise; e - informando que, considerando que a entidade mantenedora perdeu o prazo estabelecido pela Resolução n. 1206/16-CEE/RO para dar entrada no supracitado processo como Recredenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento, o Processo n. 005/21-CEE/RO terá como objeto de análise o Credenciamento do Colégio e a Autorização de Funcionamento. A Presidente, considerando o horário já avançado, retirou de pauta o item 1.2 e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se, ainda, a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Edivane Casara dos Reis e Joseneide Brasil de Carvalho. Porto Velho/Rondônia, vinte e quatro de março de dois mil e vinte e cinco.

Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente da CEB

Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente da CEB

Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro

Antônio Evangelista Sansão Puruborá - Conselheiro

Camila Fernanda Carvalho Caetano - Conselheira

Francisca Batista da Silva - Conselheira

Francisca Diniz de Melo Martins - Conselheira

Severino Bertino Neto - Conselheiro

Loide Cecília Hotti Santos - Coordenadora da CEB



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS, Coordenador de Câmara**, em 01/04/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 02/04/2025, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DINIZ DE MELO, Conselheiro(a)**, em 02/04/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 02/04/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 02/04/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano, Conselheiro(a)**, em 03/04/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 03/04/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva, Conselheiro(a)**, em 03/04/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Presidente de Câmara**, em 09/04/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058850651** e o código CRC **58502E90**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.005163/2025-27

SEI nº 0058850651